



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINEIROS

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRICULA

O Bacharel **Adriano Joaquim da Silva**, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 28.128, do Livro 02**, datada de 02 de janeiro de 2014, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, (GLEBA 1), situada na FAZENDA FLÔRES, margem esquerda do Córrego Mineiros, com a área de (22.053,97m2) vinte e dois mil, cinquenta e três vírgula noventa e sete metros quadrados, dentro do seguinte perímetro: "Deste, segue confrontando com Maurício Leite Ferreira, com o seguinte rumo e distância: 34°01'00"SE e 115,16 m. Deste, segue confrontando com a Rua D. Pedro I, com o seguinte rumo e distância: 34°01'00"SE e 17,77 m. Deste, segue confrontando com Ataíde Sandoval Moreira, com o seguinte rumo e distância: 34°01'00"SE e 103,08 m. Deste, segue confrontando com a Rua 01, com o seguinte rumo e distância: 34°01'00"SE e 15,14 m. Deste, segue confrontando com Mauricio Leite Ferreira, com o seguinte rumo e distância: 34°01'00"SE e 23,86 m. Deste, segue confrontando com Santos Futebol Clube de Mineiros, com o seguinte rumo e distância: 66°44'43"NE e 53,89 m. Deste, segue confrontando com Wagner Irineu Souza, com os seguintes rumos e distâncias: 34°01'00"NW e 119,00 m; 55°59'00"NE e 59,00 m; 34°01'00"NW e 127,10 m, até um marco cravado na margem esquerda do Córrego Mineiros. Deste, segue veio d'água Córrego Mineiros abaixo, até o marco de origem; conforme Declaração de Desmembramento Urbano nº 2013019258, expedida pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano local em 04.10.2013.-

PROPRIETÁRIOS: EUDÓXIA FRANCISCA DE REZENDE CUNHA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 270.263-SSP-GO, e inscrita no CPF/MF nº 170.762.001-63, residente e domiciliada à Praça Coronel Carrijo, número 13, Centro, Mineiros-GO; **WAGNER IRINEU SOUSA**, brasileiro, divorciado, bancário aposentado, portador da CI/RG nº 183.120- 2ª via - SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 054.449.931-04, residente e domiciliado à Rua 7, nº 570, apartamento 901, Setor Oeste, Goiânia-GO; **CÉLIO MARCOS DE REZENDE**, produtor agropecuário, portador da CI/RG nº 1.323.694-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 304.834.411-04, e sua esposa **ELIANE NEVES DE FREITAS E REZENDE**, enfermeira, portadora da CI/RG nº 1.494.278 - 2ª via - SSP-GO, e inscrita no CPF/MF nº 331.336.541-87;

brasileiros, casados em comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob o nº 20.985, livro 3, ficha 01, no RI local, residentes e

ONJ

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec

Este documento foi assinado digitalmente por VALERIA FERREIRA FERNANDES - 13/12/2022 15:51

domiciliados à Rua Abade Thomas, Quadra 04 Lote 01, Bairro Jardim Goiás, Mineiros-GO; **NR INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua 2, Quadra 03 Lote 07, Sala 02, Setor Sul, em São Simão-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.477.284/0001-25; **FRANCISCO CLARIMUNDO DE RESENDE**, brasileiro, casado com MATILDE BALBINO DE RESENDE, agropecuarista, residente e domiciliado nesta Cidade; **UBALDINA DE REZENDE CARVALHO**, casada com DEMÓFILO DE CARVALHO, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados nesta Cidade; **WALTER TOBIAS DOS REIS**, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.288.871-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 047.379.206-06, e sua esposa **OLENE DE OLIVEIRA RESENDE REIS**, do lar, portadora da CI/RG nº 274.257 - SSP-GO, e inscrita no CPF/MF nº 915.903.701-63; brasileiros, casados, comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à 7ª Avenida, nº 43, Centro, Mineiros-GO; **MÁRCIA REZENDE**, brasileira, divorciada, do lar, portador da CI/RG nº 1.190.943-SSP-GO, e inscrita no CPF/MF nº 838.129.891-15, residente e domiciliada à Rua Lino Domingues De Oliveira, sem número, Centro, em Alcinópolis-MT; **ELMAR RAUL DE REZENDE**, brasileiro, divorciado, portador da CI/RG nº 1.655.432-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 267.209.491-87, residente e domiciliado à Rua Atilio Bambuci, nº 477 - Coophasul, Campo Grande-MS; **BIANCA REZENDE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, hábil, estudante, portador da CI/RG nº 1399945 SSP/MS, e inscrita no CPF/MF nº 726.402.191-20, residente e domiciliada à Rua Coroação de Pompeia, nº 439, Conjunto Residencial Estrela do Sul, Campo Grande-MS; **CÉLIA REZENDE CARRIJO**, do lar, portador da CI/RG nº 74.722 - SS-MT, e inscrita no CPF/MF nº 009.607.741-73, e seu esposo **MANOEL CARRIJO**, pecuarista, portador da CI/RG nº 74721-SSP-MT, e inscrito no CPF/MF nº 016.654.721-20; brasileiros, casados em comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Antônio Carlos Paniago, nº 93, Mineiros-GO; **ANA MARTA REZENDE VILELA**, enfermeira, portadora da CI/RG nº 1.460.088-SSP-GO, e inscrita no CPF/MF nº 374.559.661-72, e seu esposo **ONILDO ROCHA VILELA**, produtor agropecuário, portador da CI/RG nº 1.230.332-SSP-DF, e inscrito no CPF/MF nº 236.421.221-91; brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida 5, Quadra 08, Lote 14, Bairro Martins, Mineiros-GO; **MARIA EMÍLIA DE REZENDE MORAES**, professora, portadora da CI/RG nº 1.184.270--2ª via-SSP-GO, e inscrita no CPF/MF nº 452.427.396-49, e seu esposo **EDSON MARTINS MORAES**, empresário, portador da CI/RG nº 1.062.301 - SSP-GO, e do CPF nº 176.018.351-20; brasileiros, casados em comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, devidamente registrada no Serviço de Registro de Imóveis local, sob o nº 19.433, livro 2, ficha 01, residentes e domiciliados à Rua Ilza Martins de Almeida, 272, Centro, em Costa Rica-MS; **MARISTELA REZENDE SANTOS**, do lar, portadora da CI/RG nº 1.271.072-SSP-GO, e inscrita no CPF/MF nº 862.802.791-20, e seu esposo **GILBERTO SOUSA SANTOS**, empresário, portador da CI/RG nº 909.731-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 133.096.091-20, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à 6ª Avenida, nº 52, Centro, Mineiros-GO, e **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA - SICOOB MINEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à 2ª Avenida, nº 50, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.830.879/0001-67--
REGISTRO ANTERIOR: R-58-6.869, do Livro 02, ficha nº 05, datado de 02.01.2014, do SRI local. DOU FÉ.

R-1-28.128:- Prot. 109.140 - 02.01.2014 - **TRANSMITENTE:** DIVISÃO AMIGÁVEL - **ADQUIRENTE:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA - SICOOB MINEIROS**, já qualificada - **ESCRITURA PÚBLICA DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO - DIVISÃO AMIGÁVEL:** Públ. de 12.12.2013 - 2º Serviço Notarial

desta Comarca - Livro "204", fls. "168" - **VALOR:** R\$ 962.342,71 - **IMÓVEL:** O constante da matrícula supra. Que, os outorgantes e reciprocamente outorgados dispensam a apresentação das certidões fiscais, declarando que não possuem débitos, assumindo inteira responsabilidade quanto a esta declaração, com observância da Lei 7.433, de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86. DOU FÉ.

AV-2/28.128. Em 21 de outubro de 2014. Protocolo nº 112.096, de 20 de outubro de 2014. **BLOQUEIO DE MATRÍCULA.-**

À vista do Ofício nº 370/2014, datado de 17.10.2014, expedido pelo Juízo da ESC. FAZ. PUB. AMB. E 2ª CÍVEL da Comarca de Mineiros-GO, nos Autos do Processo nº 467 (Protocolo nº 263487-22.2014.8.09.0105), de AÇÃO DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO, procedo esta averbação para fazer constar o bloqueio da presente matrícula.-
O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
Emol. R\$ 70,29.

AV-3/28.128. Em 29 de outubro de 2020. Protocolo nº 137.293, de 29 de outubro de 2020. **CANCELAMENTO.-**

À vista do Ofício nº 243/2020, datado de 22.10.2020 e da sentença expedida pela Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambientais e 2º Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 0263487-22.2014.8.09.0105, procedo a presente averbação para fazer constar o cancelamento do bloqueio de matrícula a que se refere a averbação nº AV-2 acima.-
O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.
Emol. R\$ 27,40.
cpo/abpr



PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS

Emol.: R\$ 55,01 Fundos (40%) R\$ 11,74
ISS (3%): R\$ 1,66 Taxa Juc.: R\$ 17,42
Total: R\$ 85,83

Selo Eletrônico de Fiscalização
01762212123220926800066



Consulte este selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

O referido é verdade e dou fé.
Mineiros, 13 de dezembro de 2022.

(Documento assinado de forma digital)
Valéria Ferreira Fernandes
Escrevente

*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por VALERIA FERREIRA FERNANDES - 13/12/2022 15:51

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onf.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b1dd3089-f1e4-4f43-9001-96f51cc72335